

Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6083, DE 21 DE JULHO DE 2023

Projeto de Lei nº 57/2023

Autor: Vereador Maicon Rodrigo Goiembiesqui

Denomina "João Batista Mamede Nogueira" a via pública que especifica.

Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI nº 6083

Art. 1º Fica denominada "João Batista Mamede Nogueira" a via pública localizada na Estrada da Germana-Fazendinha.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 21 de julho de 2023.

PÉTALA GONÇALVES LACERDA PREFEITA MUNICIPAL